Resolução nº : 13727/98
Protocolo nº : 367611/98
Origem : IMPRESSORA CURITIBANA LTDA
Interessado : IMPRESSORA CURITIBANA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.235,00 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA